



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

29 - 08 - 15

Jornal Correio do Povo

Página 5A

Edição 2.216

Jessica
Ass. Responsável

DECRETO Nº2167/15

Data 27.08.15

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade aos Servidores Municipais abaixo relacionados, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo as que seguem:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
538-0/1	Claudete Cassol Vanccin	038.501.129-69	Aux. de Serviços Gerais – 40h
593-2/1	Claudir Zanella	815.618.499-87	Motorista
260-7/1	Luduvina Meurer	027.596.569-42	Aux. de Serviços Gerais – 20h
2636-0/1	Luiz Monteiro dos Santos	899.952.879-00	Aux. de Serviços Gerais – 40h
23848-1/1	Orlei José Foralosso	858.468.649-53	Motorista
541-0/1	Rudiney Marchioro Junior	071.503.839-71	Motorista

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de agosto de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito